



PORTARIA Nº 403/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 009-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 04.01.2024, prorrogada até 06.03.2024, através da Portaria nº 036-2024, prorrogada, novamente, até 10.07.2024, através da Portaria nº 109-2024; **CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 10.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 15.08.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 404/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 368-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 25.06.2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 10.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, para o dia 24.07.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 405/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 276-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21.05.2024, prorrogada até 02.07.2024, através da Portaria nº 318-2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 10.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, até 14.07.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 406/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 328-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ailton Ramalho, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 24.05.2024, prorrogada até 15.07.2024, através da Portaria nº 357-2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 10.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ailton Ramalho, ocupante do cargo de Médico Remanescente I, até 04.08.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 407/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 024-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 085-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 142-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 189-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 270-2024, prorrogada, novamente, até 17.07.2024, através da Portaria nº 336-2024; **CONSIDERANDO** documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 16.08.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 408/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 383-2023, prorrogada, novamente, até 19.01.2024, através da Portaria nº 712-2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 034-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 082-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 141-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 188-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 251-2024, prorrogada, novamente, até 17.07.2024, através da Portaria nº 323-2024; **CONSIDERANDO** consulta de perícia médica realizada pelo servidor junto ao INSS em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 16.08.2024, conforme consulta de perícia médica realizada no INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 409/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84,

IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Lucas Hilário de Carvalho, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev, a partir de 31.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2024.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024 - PROCESSO 059/2024.

O Município de Carandaí/MG, credenciará prestadores de serviços médicos especializados, sendo estes Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a realização de Exames de Imagem, bem como para a confecção dos respectivos laudos, na área de Exames de Diagnóstico por Ultrassonografia e Ultrassonografia com Doppler Colorido e Pulsado, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2024, no horário compreendido entre as 09:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, no Setor Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pelo Agente de Contratação e sua Comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 402/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 0800 032 1011. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.